

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 71

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026 **Pág. 1**

Sumário	
Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	6
Departamento de Administração de Pessoal	7
Pró Reitoria de Graduação	8
Pró Reitoria de Infraestrutura	9
Auditoria Geral	13
Unidades Acadêmicas	13

Atos do Gabinete	
------------------	--

PORTARIA Nº 348, DE 03 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000329/2026-69, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **MARIANA VIEIRA BARBOSA FARIAS DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3341043, lotado(a) no(a) Núcleo Executivo de Processos Seletivos - NEPS, a partir de **17 de abril de 2026**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 349, DE 3 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005855/2026-15, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 205, de 17 de março de 2026, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 45, de 19/03/2026, da seguinte forma:

Onde se lê:

Alex Renner Silva Santos - PROEST (Presidência)

Matheus Vasconcelos Maia e Malê Monteiro Feijó da Silva - DCE (Presidência)

Antonio Lucas Bezerra de Sena, Sol Martin de Castro Lima Santos e Lívia Maria Rodrigues Lúcio - discentes dos Coletivos de Pessoas Com Deficiência da UFAL

Maria Eduarda dos Santos Dantas e Agda Letícia Oliveira da Silva - discentes pelo Conselho de Entidades de Base - CEB

Amauri da Silva Barros e Guilmer Brito Silva - HUPAA
Danilo Cândido Vieira e Flávio José Marques Lins - Técnicos Administrativos da UFAL

Lucas Santos de Assis - discente (Pós-graduação)

Geovany Ferreira da Silva - discente do *Campus* A.C. Simões

Harllon Kemerson Alves Nascimento - discente do *Campus* Arapiraca

Cliton Cristiano Oliveira dos Santos - discente do *Campus* CECA

Gabriel Vinícius Andrade Carvalho - discente do *Campus* dos Sertão

Letícia da Silva Santos - discente da Escola Técnica de Artes - ETA/UFAL

Maria Cicera dos Santos de Albuquerque - Fórum de Diretores da UFAL

Elaine Cristina Pimentel Costa - FDA

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro - PROGRAD

Lucyana Cláudia Leão Leite da Silva - FSSO

Carlos Eduardo Muller e Sandra Lúcia dos Santos Lira - ADUFAL

Leia-se:

Alex Renner Silva Santos - PROEST (Presidência)

Matheus Vasconcelos Maia e Malê Monteiro Feijó da Silva - DCE (Presidência)

Antonio Lucas Bezerra de Sena, Sol Martin de Castro Lima Santos e Lívia Maria Rodrigues Lúcio - discentes dos Coletivos de Pessoas Com Deficiência da UFAL

Maria Eduarda dos Santos Dantas e Agda Letícia Oliveira da Silva - discentes pelo Conselho de Entidades de Base - CEB

Amauri da Silva Barros e Guilmer Brito Silva - HUPAA
Danilo Cândido Vieira e Flávio José Marques Lins - Técnicos Administrativos da UFAL

Lucas Santos de Assis - discente (Pós-graduação)

Geovany Ferreira da Silva - discente do *Campus* A.C. Simões

Harllon Kemerson Alves Nascimento - discente do *Campus* Arapiraca

Cliton Cristiano Oliveira dos Santos - discente do *Campus* CECA

Gabriel Vinícius Andrade Carvalho - discente do *Campus* dos Sertão

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 71

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026 Pág. 2

Letícia da Silva Santos - discente da Escola Técnica de Artes - ETA/UFAL

Maria Cicera dos Santos de Albuquerque - Fórum de Diretores da UFAL

Elaine Cristina Pimentel Costa- FDA

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro - PROGRAD

Lucyana Cláudia Leão Leite da Silva - FSSO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 350, DE 3 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.009888/2026-34, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **10 de abril de 2026**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 351, DE 3 MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009988/2026-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a equipe da Rede de Cuidados em Saúde para a População LGBT, em articulação com a UDA e a Ong Inaê, com o objetivo de fortalecer a atenção integral à saúde de estudantes, promovendo

acolhimento qualificado, cuidado interdisciplinar e enfrentamento das vulnerabilidades que impactam a saúde mental, física e social da de estudantes Trans no âmbito universitário, na forma a seguir.

MEMBRO	CARGO	SIAPE/ MATRÍC ULA	REPRESENT AÇÃO
ALEX MESQUITA DA SILVA	PSICÓLOG O	127826 2	PROEST
AMANDA AQUINO SOUSA	ASSISTEN TE SOCIAL	138538 6	PROEST
CLÉCIA DIAS ALCANTARA PALMEIRA	ENFERMEI RO	***.156 .844-**	FAMED
IZABELLE DE FÁTIMA PRAXEDES CAHET	MÉDICO- ÁREA	175374 6	HUPAA
VICTOR JOSÉ CORREIA LESSA	MÉDICO/ PSIQUIAT RA	141372 6	IP

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 352, DE 3 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.010169/2026-66, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **30 de agosto de 2024**, aos

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 71

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026 **Pág. 3**

alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	LAURA DO NASCIMENTO SOUZA	1721 2335	23065.02 4487/202 4-42
2	ADMINISTRAÇÃO	ROBERTO MATHEUS CARNAÚBA SANTOS	1721 1850	23065.02 4420/202 4-16
3	ARQUITETURA E URBANISMO	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	1621 0418	23065.02 4312/202 4-35
4	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RANIELLY VITORIA ALVES RAMALHO	1821 1553	23065.02 4595/202 4-15
5	CIÊNCIAS SOCIAIS	CARLOS MATHEUS ALVES DA SILVA	1721 2385	23065.02 4086/202 4-92

6	CIÊNCIAS SOCIAIS	KAROLINE RAQUEL DA SILVA SANTOS	1721 1184	23065.02 4413/202 4-14
7	DANÇA	MATEUS CORDEIRO DA SILVA	1811 2431	23065.02 4389/202 4-13
8	DIREITO	RAYANNE HONORATO DA SILVA	1911 2392	23065.02 4556/202 4-18
9	EDUCAÇÃO FÍSICA	THOMAS NOAH TYSAJ DA CONCEIÇÃO SILVA	1711 2044	23065.02 4514/202 4-87
10	ENFERMAGEM	CARLA EDUARDA DA FONSECA FERRO	1921 0027	23065.02 4494/202 4-44
11	ENFERMAGEM	CARLA SOUZA DOS ANJOS	1921 0118	23065.02 4490/202 4-66
12	ENGENHARIA QUÍMICA	LARISSA SILVA COSTA	1721 1419	23065.02 4080/202 4-15
13	FILOSOFIA	JOSÉ CLAUDEVAN VIEIRA DA SILVA	1911 0058	23065.02 4412/202 4-61

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 71

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026 **Pág. 4**

1 4	FÍSICA	GABRIELA DOS SANTOS SOARES	1811 0900	23065.02 4582/202 4-46
1 5	FÍSICA	GENNIFER MARTINS DA SILVA	1411 4063	23065.02 4094/202 4-39
1 6	FÍSICA	JOÃO PEDRO DOS SANTOS LEITE	1911 2673	23065.02 4498/202 4-22
1 7	FÍSICA	JUCIANE DA SILVA FERNANDES	1911 2674	23065.02 4511/202 4-43
1 8	FÍSICA	WESLEY RODNEY DOS SANTOS SILVA	1521 0861	23065.02 4709/202 4-27
1 9	GEOGRA FIA	TATIANA DOS SANTOS BARBOSA	1411 3849	23065.02 4077/202 4-00
2 0	HISTÓRIA	DANIELA DA SILVA LINO	1911 0113	23065.02 4087/202 4-37
2 1	JORNALI SMO	PAMELA DE OLIVEIRA SILVA	1911 0468	23065.02 4089/202 4-26
2 2	LETRAS (ESPANH OL)	SALMO SIMON	1811 2397	23065.02 4411/202 4-17

		RAMOS DOS SANTOS		
2 3	LETRAS (INGLÊS)	LIVIA SILVA LEANDRO DE OLIVEIRA	1911 0788	23065.02 4547/202 4-27
2 4	LETRAS (PORTUG UÊS)	EDIVANIA ROCHA OLIVEIRA AQUINO	2011 3709	23065.02 4512/202 4-98
2 5	LETRAS (PORTUG UÊS)	JOSÉ ALBERTO RIBEIRO	2011 3859	23065.02 4074/202 4-68
2 6	LETRAS (PORTUG UÊS)	MÁRCIA DA SILVA SANTOS PORTELA	2011 3860	23065.02 4390/202 4-30
2 7	LETRAS (PORTUG UÊS)	MARIA VERÔNICA SANDES TELIS	1711 2548	23065.02 4092/202 4-40
2 8	MATEMÁ TICA	ARTHUR DA SILVA LIMA	2011 2628	23065.02 4392/202 4-29
2 9	MATEMÁ TICA	KÉLYDA NIELY LIMA SILVA	1821 0756	23065.02 4075/202 4-11
3 0	MATEMÁ TICA	MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA	1711 2461	23065.02 4417/202 4-94

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 71

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026 **Pág. 5**

3 1	MÚSICA	RICARDO BARNABÉ DOS SANTOS	1711 2684	23065.02 4517/202 4-11
3 2	PEDAGO GIA	ÉRICA PATRÍCIA CLARINDO DA SILVA	1611 3007	23065.02 4506/202 4-31
3 3	PEDAGO GIA	MARIA LARISSA DO NASCIMENT O ALVES	1911 2107	23065.02 4502/202 4-52
3 4	PEDAGO GIA	THAYSLANNY DARLATY NOBERTO DA SILVA	1721 1711	23065.02 4549/202 4-16
3 5	PEDAGO GIA	YURI RANGEL NUNES DA SILVA	1921 0676	23065.02 4078/202 4-46
3 6	PSICOLO GIA	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	1821 0078	23065.02 4085/202 4-48
3 7	QUÍMICA	IRES ROBERTA TAVARES DOS SANTOS	1821 2359	23065.02 4587/202 4-79
3 8	QUÍMICA	ISADORA REBECA ALVES DA SILVA SANTOS	1911 1394	23065.02 4516/202 4-76
3 9	SERVIÇO SOCIAL	ANA CAROLINE ALMEIDA DE AMORIM	1911 1902	23065.02 4473/202 4-29
4 0	SISTEMA S DE INFORM AÇÃO	JOCLEAN ALBUQUERQ UE DOS SANTOS	1721 0282	23065.02 4081/202 4-60

4 1	ZOOTEC NIA	FELIPE PINHEIRO	1811 1556	23065.02 4548/202 4-71
4 2	ZOOTEC NIA	JAMERSON FEITOSA LIMA	1811 1560	23065.02 4507/202 4-85
4 3	ZOOTEC NIA	WILLIANE RAIANE SANTOS	1711 2355	23065.02 4073/202 4-13

PORTARIA Nº 353, DE 3 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, considerando a RESOLUÇÃO Nº. 62/2026-CONSUNI/UFAL, 07 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010509/2026-59, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Grupo de Trabalho (GT), sob a presidência do primeiro membro, para atualização e revisão da Resolução nº 63-A/2009 de 24 de agosto de 2009, que disciplina a realização de eventos no âmbito dos espaços físicos da Universidade Federal de Alagoas, na forma a seguir.

MEMBRO	SIAPE/ MATRÍC ULA	REPRESENTAÇÃO
CÉZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS	1299676	PROEXC
ROBSON CARLOS DAMIÃO	3162520	PROINFRA
VINÍCIUS MANZONI VIEIRA	2580000	PROGRAD
DANILO LUIZ MARQUES	1138290	NEABI
JOÃO ARAÚJO BARROS NETO	1727406	DOCENTE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 71

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026 Pág. 6

RISONILDA COSTA DA SILVA	1424266	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MATHEUS VASCONCELOS MAIA	22111380	DISCENTE CAMPUS A. C. SIMÕES
CLITON CRISTIANO O. DOS SANTOS	18112926	DISCENTE - CAMPUS CECA
TAYLANNE BEATRIZ COSTA SANTOS	23211035	DISCENTE CAMPUS A.C. SIMÕES

Art.. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 354, DE 4 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.010612/2026-07, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente do Centro de Educação - CEDU, para mandatos de dois anos, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, e nos termos da RESOLUÇÃO Nº 119/2025-CONSUNI/UFAL, de 10 de outubro de 2025, na forma a seguir:

MEMBRO	SIAPE
WALTER MATIAS DE LIMA	1121375
SUZANA MARIA BARRIOS LUÍS	2145408
INALDA MARIA DOS SANTOS	1321168
SANDRA REGINA PAZ DA SILVA	1351936
MERCEDES BETTA QUINTANO DE CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS	1696115

Art. 2º Revogar, a partir de 22 de abril de 2026, a portaria nº 389, de 26 de junho de 2024, do Gabinete da Reitoria, publicada nos Boletim de Pessoal/Serviços nº 98 em 26/06/2024.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela referida Comissão a partir de 22 de abril de 2026.

Art. 4º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 356, DE 4 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011626/2026-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício de funções de Coordenação no âmbito do Colégio de Aplicação Telma Vitória - CApTV/CEDU/UFAL, na forma a seguir:

SERVIDOR	SIAP E	FUNÇÃO
MIRAÍRA NOAL MANFROI	1387217	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
THATYANA ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA	2758501	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
JANINE OLIVEIRA CARDEAL BOMFIM	1008879	COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 207 /29 de Abril de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 71

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026 Pág. 7

tendo em vista o que consta no processo nº **23065.010249/2026-11**, resolve:

Art. 1º Designar **AGNESIO SEVERO DA SILVA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 140100, atualmente lotado no Centro de Ciências Agrárias (CECA), para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Serviços Gerais da Coordenadoria de Serviços Gerais do CECA/UFAL, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 217 /04 de Maio de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010647/2026-38, resolve:

Art. 1º Designar **MAYRA MACHADO DE MEDEIROS FERRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1339094, atualmente lotada no Centro de Ciências Agrárias (CECA), para exercer a função gratificada de Coordenadora de Pesquisa da Coordenadoria de Pesquisa do CECA, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 214 / 30 de Abril de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005608/2026-19, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de **MARIA AUGUSTA COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3492473, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 22.05.2026 a 22.05.2028, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA PROGEP Nº 209 /29 de Abril de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005778/2026-01, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de **ADIELMA LIMA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2555493, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.02.2027 a 01.02.2029, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 526 / 01 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040523/2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANA MARIA SANTOS DE MENDONCA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula SIAPE nº 2043495, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **15 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 527 /01 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 71

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026 Pág. 8

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040514/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3448294, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **27 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 583 /28 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001533/2026-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ANDREA PIRES FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1852567, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **7 de abril de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de abril de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 590 / 28 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004900/2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LELAN QUEIROZ SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe TAE, matrícula Siape nº 1928264, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **14 de março de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 591 /28 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004911/2026-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **TARCIANA CANDIDO SAMPAIO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1930035, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **28 de março de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Clebson Silva de Farias

Pró Reitoria de Graduação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 /23 de Abril de 2026

Revoga a Instrução Normativa nº 1/2026 - PROGRAD e estabelece novos parâmetros para matrícula em

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 71

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026 Pág. 9

componentes curriculares eletivos nos cursos de graduação da UFAL.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 122/2025-CONSUNI/UFAL, que regulamenta o regime acadêmico dos cursos de graduação da UFAL;

CONSIDERANDO que os componentes curriculares eletivos, nos termos do art. 6º, inciso III, da referida Resolução, não integram a estrutura curricular do curso do discente;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso constitui o instrumento central de organização do percurso formativo do discente, devendo orientar, de forma objetiva e previsível, os critérios de integralização curricular;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada organização acadêmica, a oferta regular de vagas aos discentes dos cursos de origem e o fiel cumprimento dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC);

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a utilização de componentes curriculares eletivos de forma a descaracterizar o percurso formativo previsto no Projeto Pedagógico do Curso, bem como de preservar os fluxos institucionais próprios para alterações de vínculo acadêmico;

CONSIDERANDO a competência da PROGRAD para coordenar, supervisionar e normatizar as rotinas acadêmicas processadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA),

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos e limites para a matrícula de discentes de graduação da UFAL em componentes curriculares eletivos não integrantes da estrutura curricular de seu curso, com vistas à organização acadêmica e à observância dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se componente curricular eletivo aquele que não integra a matriz curricular do curso do discente, independentemente de eventual similaridade de conteúdos com componentes de outros cursos, sem que isso implique equivalência ou aproveitamento automático.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA EM COMPONENTES ELETIVOS

Art. 3º A matrícula em componentes curriculares eletivos não gera direito à integralização curricular, ao aproveitamento de estudos ou à equivalência no

curso de origem do discente, salvo quando houver previsão expressa e específica no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do discente, nos termos da Resolução nº 122/2025-CONSUNI/UFAL.

Parágrafo único. Para discentes que ingressarem em novo curso por qualquer modalidade de processo seletivo, as componentes curriculares já cursadas, inclusive eletivas, poderão ser aproveitadas para fins de integralização, desde que haja previsão da componente ou de sua equivalente no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de ingresso.

Art. 4º A matrícula em componentes curriculares eletivos fica limitada, ao longo do curso, à carga horária máxima de **216** (duzentas e dezesseis) horas.

CAPÍTULO III - DAS EXCEÇÕES E DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Art. 5º O limite de carga horária previsto no art. 4º poderá ser estabelecido em valor distinto, superior ou inferior, desde que haja previsão expressa no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ao qual o discente esteja vinculado.

§ 1º Na hipótese de previsão específica no PPC, prevalecerá o limite nele estabelecido.

§ 2º Na ausência de previsão expressa no PPC, aplica-se o limite definido nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV - DA OFERTA E DA GESTÃO ACADÊMICA

Art. 6º A matrícula de discentes em componentes curriculares eletivos observará os critérios de processamento, prioridade e ocupação de vagas estabelecidos na Resolução nº 122/2025-CONSUNI/UFAL.

Art. 7º Compete à PROGRAD implementar, no âmbito do SIGAA, os bloqueios, controles e limites sistêmicos necessários ao cumprimento desta Instrução Normativa, observadas as normativas institucionais vigentes.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Fica revogada a Instrução Normativa nº 1/2026 - PROGRAD.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados e decididos pela PROGRAD, à luz da Resolução nº 122/2025-CONSUNI/UFAL e do respectivo Projeto Pedagógico do Curso vigente.

Art. 10º Solicitações que não estejam em conformidade com esta Instrução Normativa não serão processadas.

Art. 11º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 71

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026 Pág. 10

Pró Reitoria de Infraestrutura

PORTARIA PROINFRA Nº 13, DE 04 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA da UFAL, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SELENE MAÍRA MORALES**, arquiteta e urbanista, matrícula siape nº 2378130, para atuar como GESTORA do contrato abaixo listado.

Art. 2º - Designar o servidor **FERNANDO COELHO DE CARVALHO**, Engenheiro Civil, matrícula siape nº 2270264, para atuar como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR SUBSTITUTO do contrato abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
25/2026	VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 08.418.714/0001-26	Obra de Construção do Bloco de Salas de Aula do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA) da Universidade Federal de Alagoas

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pelos servidores acima designados a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA PROINFRA Nº 14, DE 05 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA da UFAL, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo

MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VALTER QUIRINO SANTOS**, auxiliar em administração, siape nº 2352714, para atuar como GESTOR do contrato abaixo listado;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM**, assistente em administração, matrícula siape nº 3448294, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR SUBSTITUTO do contrato abaixo listado.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor **KEKE ROSBERG GUIMARÃES DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula siape nº 2182352, para atuar como FISCAL TÉCNICO do contrato abaixo listado.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores abaixo listados, para atuarem como fiscais setoriais do contrato abaixo listado, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, incluindo-se o fornecimento de todo o material de limpeza e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços.

Lista de fiscais setoriais das Unidades/Setores dos contratos de Limpeza em Maceió e Rio Largo.

Nome completo do Servidor	Siape	Cargo	Unidade / Setor
Eduardo José Bittencourt dos Santos	1853693	Técnico de Laboratório	FAMED
Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo	2995499	Docente	IC
Jadilza da Silva	1120791	Auxiliar Adm	Espaço Cultural - PROEX

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 71

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026 **Pág. 11**

Paulo Jorge Ferreira Medeiros	1120770	Auxiliar Adm	FALE
Ana Rubia Batista Ribeiro	2015382	Técnico Admin/TAE	IF
Alysson nogueira de Magalhaes	2368028	Técnico Admin/Fisico	IF
Gean da Silva Santos	2154346	Técnico de Laboratório	IF
Milena de Castro Fernandes	1187250	Nutricionista	RU
Lanni Sarmiento da Rocha	1068027	Nutricionista	RU
Thanyara de Medeiros Rolim Farias	2177600	Técnica em Nutrição	RU
RENIZE MELO SILVA	267472	Assistente em Administração	Usina Ciência - Proex
Amanda Carlos de Menezes	1784120	TAE (técnico em assuntos educacionais)	FANUT
Juliane Pereira da Silva	1935839	Técnico de Laboratório	ICBS-LBC (Severinão)
Regis Villanova Longhi	1208159	Técnico Eng. Florestal	ICBS-Arboretum
Lucas Ribeiro Gomes	2034496	Técnico de Laboratório	ICBS-DNA Forense
Flávia de Barros Prado Moura	2187545	Docente	ICBS-CRAD
Necélia Costa da Silva Barros	1120703	Técnico Administrativo	ICBS

David Duarte Cavalcante Pinto	2036425	Aux. em Administração	ICAT
Josefa Raquel Ferreira de Souza	2158401	Aux. em Administração	ICAT
José Cley de Oliveira	1120490	Técnico de Laboratório	ICAT
Reinaldo de Lima Oliveira Júnior	1567250	Técnico de Laboratório	ICAT
Josilan Paulino Barbosa	1466460	Assistente Administração	ICHCA
Dário José Xavier Neto	1387189	Assistente em Administração	EENF
Edja Medeiros Silveira	1121246	Auxiliar em Administração	IM
Viviane de Lima Fontes	1159820	Assistente em Administração	IM
ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	1120775	Servente de Obras	IEFE
ANTONIO LACERDA ROGENS DE SOUZA	1119472	MOTORISTA	ICF
Eduardo José Bittencourt dos Santos	1853693	Técnico de Laboratório	FAMED
Lívia Cunha da Silva	2974207	Assistente em Administração	Biblioteca Central
Eraldo de Souza Ferraz	1121262	Docente	CEDU

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 71

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026 **Pág. 12**

Antônio Jorge Belo Matos	2412249	Assistente em Administração	FSSO
Mila Costa Melo Madeira	1949591	Assistente em Administração	FSSO
Antônio Becker de Vasconcelos Litrento	1885101	Assistente em Administração	FEAC
Kelline Ferreira de Oliveira	3219193	Administradora	FEAC
Levylna Araújo de Paula	1848634	Técnica em Assuntos Educacionais	FEAC
Luciano Ribeiro dos Santos	1466401	Assistente em Administração	FEAC
Lidiane Soares Renovato da Costa	1547749	Administradora	FEAC
Mônica Bernardo Lopes dos Santos Wanderley	1645052	Secretária Executiva	FEAC
Suzana Baccili	1130023	Administradora	FEAC
Everaldo Fernando de Abreu Silva	2425554	Assistente em Administração	FDA
José Carlos Martins da Silva	140233	Assistente de Laboratório	CECA
Bruno Ferreira	1881518	Docente	IGDEMA

DADOS DO CONTRATO

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
24/2026	SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, incluindo-se o fornecimento de todo o material de limpeza e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, no Campus A.C. Simões, Unidades Dispersas em Maceió, e CECA.

Art. 5º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 6º - Homologar os atos praticados pelos fiscais setoriais acima designados a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA PROINFRA Nº 15, DE 05 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura, antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSE ALIXANDRE DOS SANTOS**, assistente em administração, matrícula siape nº 3197221, para atuar como fiscal setorial (Unidade Viçosa/CECA), com atribuições técnicas e administrativas, do contrato abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 71

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026 Pág. 13

40/2024	BTS TERCEIRIZ AÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de motoristas a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
---------	---	---

Art. 2º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pelo servidor acima designado a partir do dia 29/01/2024.

FELIPE DA ROCHA PAES

Auditoria Geral

PORTARIA Nº 019/2026/AG/UFAL

A Auditora Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar o Auditor André Luiz Salgueiro Guedes e a Administradora Mariana Melo de Almeida Carvalho para executarem, sob a coordenação do primeiro, a ação de auditoria Ação Global AG 012/2026 – Processos Disciplinares, constante do Paint 2026.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 07/05/2026 à 03/08/2026.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

DANIELLE PATRICIA NASCIMENTO GALDINO

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE MARÇO DE 2026/CEDU/DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo identificados para compor equipe de avaliação do Gestor Docente

CLERISTON IZIDRO DOS SANJOS, como preconizado no processo 23065.006101/2026-82. A saber:

Lucas Alexandre Silva Melo, Assistente em Administração, SIAPE 3160956;

João Paulo de Melo Bispo, Assistente em Administração, SIAPE 3449207.

Art. 2º - Justificar a quantidade reduzida de membros considerando os servidores que atuam no setor do avaliado.

JORDANIA DE ARAUJO SOUZA GAUDENCIO

PORTARIA Nº 05/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria Nº 420, de 29 de junho de 2022, resolve:

I. Revogar a Portaria 14/2023, de 26 de abril de 2023;

II. Designar o professor WENDELL JOSÉ SOARES DOS SANTOS, Siape 1304924, como **Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Engenharia de Produção do Campus do Sertão/UFAL**, homologando seus atos a partir de 27 de março de 2025;

III. A presente designação não integrará o quadro de funções remuneradas desta Instituição. Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 05/05/2026.

THIAGO TRINDADE MATIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 71

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026 Pág. 14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br